



PORTARIA Nº 72, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 162, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores que irão compor o NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, do IFPR - Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê, conforme relação abaixo:

Josiane Barbosa Gouvêa	1283641	Coordenadora
Mayara Andressa Henrique Cortonezi Pereira	2130987	Membro
Tânia Lia Alves Carvalho	1996838	Membro
Karla Oliveira Sampaio	2107544	Membro
Karla Caldeira Amorim da Silva	2106705	Membro
Rafaela Batista Santarosa	2193258	Membro
Samuel Ronobo Soares	1912351	Membro
Elaine Tótolli de Oliveira	3010594	Membro
Ana Paula Moraes da Silva	2193885	Membro
Carlos Henrique Furtado	1648769	Membro
Debora da Costa Pereira	1998697	Membro
Edneia Martins Ferreira de Souza	2191099	Membro
Jhonatan Uewerton de Souza	2193281	Membro
Miriam Juliana Pastori Bosco	2173201	Membro
Haira Lima Ribas	2423983	Membro
Hewerton Aparecido Lopes	2423825	Membro
Lorena Pereira Paz	1895319	Membro
Katiane Delmondes Batista Silva	3043573	Membro
Elisangela Andrade Angelo	2193263	Membro

Art. 3º Os servidores terão uma hora semanal para se dedicarem às atividades do Núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Thiago Pereira do Nascimento
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/04/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261530** e o código CRC **25C5A3BF**.

Referência: Processo nº 23411.012683/2018-49

SEI nº 0261530

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil